



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA CFTV, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2017/00045

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ Nº 05.424.467/0001-82, situada na Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo - Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLUS TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.270.661/0001-86, estabelecida na Av. Florestal, nº 560 – 1º andar, Segatto, Aracruz/ES, CEP: 29.192-154, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **EDUARDO ALVES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.624.226 SPTC/ES e do CPF nº 085.216.517-08, com base no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato, firmam o presente **ADITAMENTO** cuja lavratura foi autorizada em 03/09/2019, por despacho às fls. 989/990 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica prorrogado o prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando a vigor até **06/11/2020**.

1.2. A **CONTRATADA** abre mão do reajuste contratual a partir de **03/10/2018**, relativo ao período de Outubro/2017 a Setembro/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

2.1. Após a assinatura do presente **ADITAMENTO**, o valor global estimado do Contrato se manterá em **R\$ 101.270,00 (cento e um mil, duzentos e setenta reais)**, conforme tabela abaixo:

Pagamento Mensal:

Item 01	Serviço de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças	Valor Mensal	Valor Anual
1.1	Sistema de CFTV	R\$ 1.652,93	R\$ 19.835,16
1.2	Sistema de Controle de Acesso	R\$ 1.721,47	R\$ 20.657,64



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

1.3	Sistema de Acesso a gabinetes	R\$ 816,37	R\$ 9.796,44
1.4	Sistema de Alarme e Detecção de Intrusão	R\$ 923,58	R\$ 11.082,96
1.5	Sistema de Cancelas	R\$ 886,19	R\$ 10.634,28
1.6	Sistema Antifurto de livros	R\$ 622,19	R\$ 7.466,28
			R\$ 79.472,76

Pagamento Estimado por Demanda:

Item 02	Equipamentos	Qtde. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
2.1 - SISTEMA CFTV				
2.1.1	Câmeras dome	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
2.1.2	Câmeras dome HD	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2.1.3	Câmeras bullet	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
2.1.4	Câmeras bullet HD	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
2.1.5	Monitores ou TV 32" LCD	1	R\$ 898,00	R\$ 898,00
2.1.6	DVR híbrido	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
2.1.7	Estação de Trabalho e Visualização	1	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
2.1.8	Chaveador KVM 16 portas	1	R\$ 398,00	R\$ 398,00
2.1.9	Rack 19", 44 U	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2.2 - SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO				
2.2.1	Barras antipânico	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
2.2.2	Catracas Bidirecionais com urna	1	R\$ 1.498,00	R\$ 1.498,00
2.2.3	Catracas para portador de deficiência física	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
2.2.4	Web Câmera	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
2.2.5	Switch	1	R\$ 2.699,24	R\$ 2.699,24
2.2.6	Servidor de controle de acesso	1	R\$ 1.398,00	R\$ 1.398,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

2.3 - SISTEMA DE ACESSO A GABINETES				
2.3.1	Kit porteiro eletrônico	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
2.4 - SISTEMA DE ALARME E DETECÇÃO DE INTRUSÃO				
2.4.1	Central de Alarme	1	R\$ 268,00	R\$ 268,00
2.5 - SISTEMA DE CANCELAS				
2.5.1	Cancela - 3 metros	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2.5.2	Cancela - 4metros	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2.6 - SISTEMA ANTI FURTO DE LIVROS				
2.6.1	Conjunto com duas antenas anti-furto eletromagnéticas	1	R\$ 1.016,00	R\$ 1.016,00
2.6.2	Central controladora eletrônica	1	R\$ 998,00	R\$ 998,00
2.6.3	Desativador / Reativador eletromagnético portátil	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
				R\$ 21.797,24
Valor Global Estimado do Contrato:				R\$ 101.270,00

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **ADITAMENTO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2019** correrão às contas a seguir especificadas:

PROGRAMA DE TRABALHO : 096.903
ELEMENTO DE DESPESA : 339039-17
NOTA DE EMPENHO : 2019NE000052, de 21/01/2019

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência deste **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

4.2. O **CONTRATO** poderá ser rescindido a qualquer tempo, a critério da **CONTRATANTE**, desde que a **CONTRATADA** seja comunicada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 27 de Setembro de 2019.


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Eduardo Alves Ferreira
CONTRATADA